



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.147/2022

EMENTA: “INSTITUI O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMA DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.147/2022, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição proporcionar aos contribuintes a quitação de tributos e penalidades pecuniárias através do PIX, hoje o meio mais rápido e fácil de se realizar uma transação financeira.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de junho de 2022.

Viviane Gomes de Matos
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente

Thiago Felipe de Almeida
Relator